



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
GABINETE DA PREFEITA

Fis.1/3

LEI Nº 302/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Placas, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Credito Especial no valor de **R\$ 10.170.355,93 (DEZ MILHÕES CENTO E SETENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** para atender despesas com o Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Creche, conforme discriminação abaixo:

1236104011055-CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$	FONTE
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.525.553,39	
44000000-INVESTIMENTOS	1.525.553,39	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	154210700000
1236504121056-CONST.REFORMA ESCOLA PRE-ESCOLAR		154210700000
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	381.388,35	154210700000
1236504121057-CONST.REFORMA AMPLIAÇÃO ESCOLA CRECHE		
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	381.388,35	
1236104011058-AMPLIACAO FROTA TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	262.775,69	
1236104012076-REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENS FUNDAMENTAL		
30000000-DESPESAS CORRENTES	3.559.624,57	
31000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.559.624,57	
31900400-PESSOAL TEMPORARIO	1.000.000,00	154210700000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.829.624,57	154210700000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00	154210700000
1236504122077-MAGISTERIO ENS. PRE-ESCOLAR-		

RUA OLAVO BILAC, S/N.º - CEP: 68.138-000 – PLACAS - PA - CNPJ: 01.611.858/0001-55

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
GABINETE DA PREFEITA

Fls.2/3

FUNDEB 70%		
30000000-DESPESAS CORRENTES	1.779.812,29	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.779.812,29	
33901400-PESSOAL TEMPORARIO	500.000,00	1542107000
33903000-VENCIMENTOS E VANTAGENS	914.812,29	1542107000
33903600-OBRIGACOES PATRONAIS	365.000,00	1542107000
1236504122078-MAGISTERIO ENSINO CRECHE-FUNDEB 70%		
30000000=DESPESAS CORRENTES	1.779.812,29	
31000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARÇOS	1.779.812,29	
31900400-PESSOAL TEMPORARIO	500.000,00	1542107000
31901100=VENCIMENTOS E VANTAGENS	914.812,29	1542107000
33903600-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.000,00	1542107000
1236104012079-MANUTENCAO ENS; FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.776,69	
33901400-DIARIA	3.000,00	154200000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	300.776,69	154200000000
33903600-SERVICO DE TERCEIRO-PF	159.000,00	154200000000
33903900-SERVICO DE TERCEIRO-PJ	300.000,00	154200000000
2036504122080-MANUTENCAO ENS.PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%		
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.388,35	
33901400-Diaria	3.000,00	154200000000
33903000-Material de Consumo	200.388,35	154200000000
33903600-Serviços de Terceiros-PF	28.000,00	154200000000
33903900-Serviços de Terceiro-PJ	150.000,00	154200000000
2036504122081-MANUTENCAO ENS. CRECHE-FUNDEB 30%		
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.388,35	
33901400-DIARIA	3.000,00	154200000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	200.388,35	154200000000
33903600-SERVICO DE TERCEIRO-PF	28.000,00	154200000000
33903900-SERVICO DE TERCEIRO-PJ	150.000,00	154200000000

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previsto no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

RUA OLAVO BILAC, S/N.º - CEP: 68.138-000 – PLACAS - PA - CNPJ: 01.611.858/0001-55

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
GABINETE DA PREFEITA

Fls.3/3

ARTIGO 2º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 10 (dez) por cento do seu valor total.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas (PA), 05 de novembro de 2021.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL